

PROC. 47195
POLHA 002

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 010

DE 11 DE Dezembro DE 1995.

“FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 1996”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
BRAZ RESENDE, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º) Fica estabelecido às segundas-feira os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, conforme preceitua o Regimento Interno.

a) Primeiro Período

Dias:

fevereiro: 19 - 26
março : 04 - 11 - 18 - 25
abril : 01 - 08 - 15 - 22 - 29
maio : 06 - 13 - 20 - 27
junho : 03 - 10 - 17 - 24

b) Segundo Período

Dias:

agosto : 05 - 12 - 19 - 26
setembro : 02 - 09 - 16 - 23 - 30
outubro : 07 - 14 - 21 - 28
novembro: 04 - 11 - 18 - 25
dezembro: 02 - 09

417193
PROC.
POLH... 03

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Fls. 02

Art. 2º) O horário de inicio das Reuniões será às 10:00 (dez) horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Prorrogação das Sessões Ordinárias será determinada pelo Presidente.

Art. 3º) As Reuniões serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Brás Passende
PRESIDENTE


Alvaro Gonçalves Recha
Vice-Presidente


Ivan José da Silva
1.º Secretário


Ricardo Dias Lílio Ibanez
2.º Secretário

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.